



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da reunião extraordinária do Conselho Departamental (online) realizada no dia 05 de maio de 2020. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin –Diretora interina do Centro de Artes, Stela Maris Sanmartinn – Chefe do Departamento de Artes Visuais, Ernesto Hartmann Sobrinho – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música, Edna Aparecida Nico Rodrigues – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Debora Frida Rosenfeld – Chefe do Departamento de Desenho Industrial, Victor Gentilli –Chefe do Departamento de Comunicação Social, Claudio Renato Zapalá Rabelo – Coordenador do Colegiado de Propaganda e Publicidade, Ana Claudia Berwanger – Coordenadora do Colegiado de Desenho Industrial, Pedro Marra – SubCoordenador do Colegiado de Cinema e Audiovisual, Aline Nogueira Costa – Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Alexandre Siqueira Freiras – Coordenador do Colegiado de Música (Licenciatura), Victor Neves de Souza – Coordenador do Colegiado Musica (Bacharelado), Maira Pego de Aguiar - Coordenador do Colegiado de Artes Visuais, Rafael Bellan Rodrigues de Souza – Coordenador do Colegiado de Jornalismo, Claudia França – Coordenadora do Colegiado de Artes Plasticas, Flávia Mayer dos Santos Souza – Coordenador da Pós DPCOM, Myriam Salomão e Viviana Monica Vermes – Representante no CEPE e Esther Nunes Klein Gama – Representante dos Técnicos em Educação. Ausencia justificada: Bruno Massara. Havendo quórum foi iniciada a reunião, sob a presidência da Professora Larissa Fabricio Zanin, que informou ser a reunião convocada com um único ponto de pauta, solicitado pela Comissão Eleitoral do Centro de Artes. Passou a palavra a Professora Ana Claudia Berwanger presidente da comissão eleitoral. A professora Ana Claudia disse que em nome da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, apresentou texto proposto pela comissão para ser enviado para o Gabinete do Reitor, no qual se questiona qual encaminhamento será dado pela reitoria para o caso de vacância do cargo de Diretor, considerando que o mandato da Diretora em exercício se aproxima do final e não teremos condições de realizar eleições em virtude da suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia da COVID 19. Após a apresentação do texto preliminar, o Conselho discutiu, alterando o texto inicialmente proposto pela Comissão, e aprovando nova versão, que segue na íntegra: **“Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito, Professor Doutor Paulo Sérgio de Paula Vargas.** O Conselho Departamental do Centro de Artes encaminha ao Magnífico Reitor da UFES, por meio deste documento, informações a respeito da condução do conselho em relação à nomeação dos cargos de Diretor/a e Vice-diretor/a do Centro (quadriênio 2020-2024). Com este documento, objetivamos manter a Reitoria informada a respeito da realização da pesquisa eleitoral junto à comunidade acadêmica do Centro de Artes, que o Conselho Departamental do CAr promoverá em breve. Os termos da questão foram amplamente debatidos pelo Conselho Departamental do CAr, que analisou a legislação vigente a respeito do tema, bem como as atuais condições concretas e perspectivas futuras impostas pela pandemia ao processo de indicação dos próximos ocupantes dos cargos de Direção e Vice-direção do Centro, chegando às conclusões aqui registradas, que seguem expostas abaixo, precedidas de breve histórico e demais

considerações:1 - No ano de 2016, após realização de pesquisa eleitoral e trâmites afins, o Centro de Artes da UFES passou a ser dirigido pelo Prof. Dr. Paulo Sérgio de Paula Vargas (que iniciava seu segundo mandato na Direção do CAr) e pela Profa. Dra. Larissa Fabrício Zanin (que iniciava seu primeiro mandato como Vice-diretora do CAr). Por ocasião da nomeação do Prof. Dr. Paulo Vargas para ocupar o cargo de Reitor da UFES (em 23/03/2020), o Centro de Artes passou a ser conduzido pela Profa. Dra. Larissa Zanin; 2- Tendo em vista a proximidade do término do mandato da Profa. Dra. Larissa Zanin, que se dará em 16/06/2020, o Conselho Departamental do CAr passou a ocupar-se dos preparativos para a elaboração da lista de nomes para indicação aos cargos em questão, tal como determina o Regimento Geral da UFES, em seu Artigo 26, item IV; 3- Tendo em consideração a tradição democrática que caracteriza o Centro de Artes, o Conselho Departamental designou uma Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral para elaborar normas, procedimentos e calendário apropriados à realização da consulta junto aos professores, estudantes e TAEs do CAr. Tal processo visa obter, por meios amplamente democráticos, indicações da comunidade universitária para que o Conselho tenha elementos para compor a lista de nomes da qual trata o Regimento Geral da UFES (Artigo 26, item IV); 4- Ocorre que as condições impostas pela pandemia que ora enfrentamos não garantem que o processo eleitoral seja concluído até o término do mandato da atual gestão do CAr (16 de junho de 2020). Caso isso venha a se confirmar, o Conselho Departamental do CAr solicita que a Reitoria da UFES encaminhe a questão de acordo com o Artigo 58 do Estatuto Geral da UFES, o qual diz, em seu parágrafo único, que “em caso de vacância do cargo de Vice-Diretor, este será substituído, para complemento de mandato, pelo docente mais antigo no magistério, dentre os membros do Conselho Departamental.”. Após ampla discussão, o texto foi aprovado por unanimidade e será encaminhado pela direção do centro via Iepisma para o Gabinete da Reitoria. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião